



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PSS Nº 22/2022 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –
LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR CONVITE

O Secretário de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando a inexistência de candidatos excedentes para as vagas abaixo relacionadas, e a possibilidade de convocação de candidatos aprovados da Lista Geral, obedecida a ordem de classificação, conforme o disposto no **Edital nº 22/2022**, divulga o quadro com as vagas existentes:

| DIRETORIA | TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS MÉDIO 25H | TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS SUPERIOR 25H | TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS SUPERIOR 45H | TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS SUPERIOR 50H |
|-----------|---|--|--|--|
| DRE01 | 3 | 4 | 2 | - |
| DRE02 | 2 | 12 | 2 | - |
| DRE03 | 2 | 9 | 1 | - |
| DRE04 | - | 2 | - | - |
| DRE05 | 2 | 1 | 1 | - |
| DRE06 | 3 | 2 | - | - |
| DRE07 | - | - | 1 | - |
| DRE08 | - | 1 | - | - |
| DRE09 | 5 | 0 | - | - |

1. Nos termos do Edital 22/2022, convidamos os candidatos relacionados no ANEXO I, para se habilitarem à aceitação a vaga acima ofertada, através de formulário próprio disponível no ANEXO II, a ser entregue **PRESENCIALMENTE** na **Sede das Diretorias Regionais de Educação**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, **a contar do dia 25 de setembro de 2024**;
2. Na hipótese de não atender ao chamamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, permanecerá nas listas originárias, não modificando sua ordem de classificação;
3. No caso de mais de um convidado aceitar a localidade especificada, a contratação observará a ordem de pontuação, permanecendo os demais candidatos nas listas originárias;
4. O que aceitar a migração, e for classificado dentro do número de vagas, migrará automaticamente para DRE/Região pretendida, deixando em definitivo sua lista originária;
5. Após a migração, caso o candidato requeira reposicionamento na lista, o mesmo será reclassificado somente na Lista Geral, e não no Final de Lista da DRE para a qual migrou.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação e da Cultura



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

ANEXO I

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

| NOME | DATA NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | DRE |
|----------------------------------|------------------------|------------------|------------|
| DÉBORA MORENO DINIZ* | 06/07/1977 | 146 | CAS |
| WILMA NUNES SANTOS* | 18/06/1977 | 168 | DEA |
| ELISANA ALVES FRAGA* | 03/12/1979 | 141 | DEA |
| ÁQUILA BARBOSA DE JESUS* | 02/11/1990 | 125 | DEA |
| KATHIA CILENE SANTOS NASCIMENTO* | 15/06/1979 | 102 | DEA |
| BRUNA DA COSTA BATISTA* | 08/09/1993 | 84 | DEA |
| ALINE BARBOSA ALVES | 18/01/2001 | 79 | DRE1 |
| WAGNER DOS SANTOS GUIMARÃES* | 27/03/1998 | 114 | DRE4 |

*FIM DE LISTA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II

TERMO DE ACEITE DE 5º EDITAL DE CONVITE

PSS nº 22/2022 – TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Eu, _____, CPF nº _____, _____
classificado(a) na lista originária da DRE _____, cargo **TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS** _____, venho, através do presente Termo, em decorrência
da inexistência de candidatos classificados na _____, manifestar interesse em assumir a vaga
existente.

Declaro estar ciente das regras constantes do **5º Edital de Convite**, bem como estar ciente de que a
contratação dependerá do preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com Edital nº 22/2022 –
TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.

Aracaju, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato (extenso)

Dados pessoais atualizados:

e-mail: _____

Celular: _____